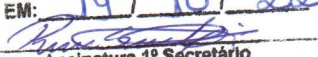




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 032/2022.

APROVADO NA SESSÃO DE Outubro
EM: 19/10/22

Assinatura 1º Secretário

Senhor Presidente,

Trago o presente, em atendimento à grande demanda proposta por moradores de nosso município, a fim de reivindicar o retorno do atendimento presencial ao cliente da BRK Ambiental no município de Cristalândia/TO.

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar em favor do povo, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir que a população seja atendida em seus direitos;

CONSIDERANDO ser de extrema relevância que o atendimento presencial da BRK Ambiental seja retomado em nosso município;

REQUEIRO após ouvido o Plenário, que seja oficiado à Empresa BRK Ambiental o que segue:

1. Por qual motivo a agência de atendimento da BRK de Cristalândia, teve sua atividade presencial de atendimento ao público suspensa?
2. Qual a previsão para a reabertura do atendimento presencial ao público?
3. Que ações a empresa BRK Ambiental realizou para mitigar os efeitos da suspensão do atendimento presencial, considerando que muitos serviços só podem ser realizados presencialmente, além de haver grande dificuldade de acesso a serviços digitais por uma parcela considerável da população?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem objetivo atender as reclamações dos consumidores em relação aos serviços de saneamento básico prestados



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



pela BRK Ambiental, visando assim, dar alternativas que atendam aos diferentes perfis de consumidores.

A falta de acesso presencial da população ao escritório da BRK na cidade vem causando transtornos, já recebemos muitas reclamações de pessoas que tem que procurar cidades vizinhas para conseguir fazer transferências de titularidade, entre outros serviços que só fazem se forem no formato presencial.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes por parte da BRK Ambiental, no sentido de disponibilizar atendimento presencial à população cristalandense.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário, em 13 de outubro de 2022.


EDILMA SÁ
Vereadora

RECEBEMOS
26/10/22



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Ofício nº 041/2022

Cristalândia, 24 de outubro de 2022.

À

BRK AMBIENTAL

Agência de Cristalândia – TO.

ASSUNTO: Requerimento nº 032/2022 – Requer retorno do atendimento presencial no Escritório da BRK Ambiental de Cristalândia-TO.

Via do Presente, encaminho para conhecimento e providências necessárias, **REQUERIMENTO N. 032/2022 - APROVADO** por esta Casa de Leis nas Sessões Ordinárias do mês de outubro, que **REQUER** o retorno do atendimento presencial à população cristalandense no Escritório local da BRK Ambiental de Cristalândia/TO.

Sem outro particular, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara

BRK AMBIENTAL

Recebido em: 26/10/22

Hora: 08 : 08

Nome Legível: Marciano A. Lath

Ass.: 

RECEBEMOS
26/10/22
